

Data da reunião ordinária: 20-09-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 19:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 20-09-2004

Operações Orçamentais: 1.342.284,85

Operações de Tesouraria: 21.976,48

- Nesta altura, ainda não se encontrava presente na reunião o Vereador Sr João Vieira.

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 13 de Setembro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82 – 2º Esqº, Entroncamento, sobre a limpeza dos contentores que se encontram sujos e malcheirosos, nomeadamente, junto ao Mercado Municipal e Avª Dr José Eduardo Victor das Neves, assim como grandes quantidades de papéis e papelões junto aos mesmos, principalmente junto às grandes lojas.

- Pensa que a Câmara deveria fazer uma campanha de sensibilização junto dos comerciantes no sentido de melhorar este aspecto.

- Também, focou a necessidade de se colocarem Ecopontos para latas e embalagens de plástico.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre os contentores sujos, também existe uma falta de civismo por parte de alguma população.

- Quanto à lavagem dos mesmos existe só um carro intermunicipal, para o qual, neste momento, esta Câmara Municipal já fez uma proposta no sentido de proceder à sua aquisição, visto os outros Municípios não se encontrarem interessados no mesmo.

- Aguardamos, portanto, a elaboração de um protocolo e assim o Entroncamento terá um carro de lavagem de contentores só para o seu Concelho.

- Em relação aos papelões as pessoas também não têm o cuidado devido. A Câmara já comprou uma prensa para que este seja tratado nas oficinas Municipais, e desta forma serão os comerciantes e as pessoas que o necessitem que o deverão entregar, devidamente acondicionado, nas nossas oficinas.

- Para tal serão distribuídos panfletos, porta a porta, sensibilizando os comerciantes e toda a população em geral para esta e outras situações, assim como no Boletim Municipal, que sai trimestralmente, serão feitas estas e outras sensibilizações à população.

- Sobre os Ecopontos, nos loteamentos novos já são obrigatórios, na zona onde o Sr Arnaldo reside vão ser colocadas ilhas ecológicas.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra aos Srs Vereadores para informarem o seguinte:

- 1 – HENRIQUE LEAL

- a) Sobre a visita que efectuaram antes da Ordem do Dia às obras municipais, congratulou-se com a mesma, tecendo alguns considerandos e apresentando e lendo, de seguida, uma Declaração subscrita por si e pelos Vereadores Srs. Valente de Almeida e António Costa Ferreira.

- A SABER:

- « Convocados para acompanhar o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e os vereadores do PSD numa visita guiada às obras em curso no município, os vereadores abaixo assinados, ponderada e responsabilmente, decidimos comparecer.

- Fizemo-lo porque queremos conhecer em detalhe a evolução dos trabalhos, das dificuldades existentes e das perspectivas de conclusão.

- Todavia, ao convocar a comunicação social para esta visita, os autarcas do PSD evidenciam as intenções pouco sérias da sua iniciativa – afinal parece que não é a nós que a visita se destina – e deixam transparecer os contornos de uma tosca manobra de propaganda eleitoralista que queremos, desde já, denunciar publicamente.

- Desde já, também, desafiamos o Senhor Presidente da Câmara e os autarcas do PSD a promover uma outra visita guiada às obras que já deviam estar realizadas ou em curso, por serem claramente prioritárias, e que a Câmara Municipal ainda não foi capaz de equacionar: recuperação consistente e coerente do Bairro José Frederico Ulrich, passeios de acesso ao Leclerc (uma obra, sem dúvida, muito mais prioritária do que o passeio em calçadinha a contornar, não se percebe bem para quê, a rotunda vizinha), estrada das Vendas e ligação aos Riachos, Mercado Diário,... para nos ficarmos apenas pelas obras cuja inadiabilidade é mais gritante.»

- Terminada que foi a leitura deste documento, gerou-se uma discussão acesa por todos os elementos tendo o Exmo. Presidente frisado, entre outros, que não convocou nenhum Vereador, mas sim convidou os Srs Vereadores, como Autarcas, para visitarem as obras, rejeitando o que está escrito na declaração.

- Referiu, também, que convidou a comunicação social, porque esta já lhe tinha solicitado e nenhum dos Srs Vereadores ainda o tinha feito, por esta razão, entendeu por bem efectuar este convite.

- Também, se mostrou bastante incomodado ao chamarem-lhe pouco sério, referindo que o Autarca Jaime Manuel Gonçalves Ramos sente-se ofendido, dado que é a mesma pessoa tanto como político ou como homem.

- Quanto às obras também verificou que alguns dos Srs Vereadores nunca tinham lá entrado e como Vereadores são livres para fazê-lo.

- Sobre a rotunda e o passeio em calçadinha que a contorna, informou que foi um projecto efectuado por um técnico, desta Câmara, ao qual vai perguntar a razão daquela passeio, dado estarem contra o mesmo;

- Sobre as ciclovias já foi colocada à consideração dos Srs Vereadores o projecto da 1ª fase das ciclovias. Agora vamos tentar arranjar o dinheiro;

- Sobre o Bairro José Frederico Ulrich também se irá tratar desse projecto;

- Sobre os passeios de acesso ao E.Leclerc por enquanto não está minimamente preocupado enquanto espaço comercial, está sim preocupado com a segurança dos Munícipes;

Sobre a estrada das Vendas e ligação aos Riachos , espera a definição dos limites, dado que as Câmaras envolvidas também não sabem, pelo que

aguardamos essa definição;

- Sobre a Mercado Diário estão a ser recuperadas/pintadas, as bancas, por sua iniciativa e conforme já foi aprovada a Derrama para o próximo ano, será contemplado o Mercado Diário com essa verba.

- 2 – VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- a) Informou que não esteve presente na visita por motivos profissionais, no entanto, face ao que lhe foi comunicado, manifesta a sua solidariedade com os Srs Vereadores que subscreveram a declaração.

- Parece-lhe que no fundo a presença dos Vereadores, foi uma acção de campanha. Crê que todos vieram para aqui para fazer obra. Existem obras a correr, existem projectos lançados, mas pensa que a população do Entroncamento esperava muito mais, mas ainda é cedo para se fazer esta análise.

- Referiu, ainda, que a questão da seriedade frisada pelo Sr Presidente jamais lhe passou pela cabeça, mas a intenção é claramente política.

- b) A seguir, entregou ao Exmo. Presidente a seguinte comunicação:

- «Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento

- José Eduardo Fanha Vieira, vereador eleito pelas listas do partido Socialista junto desta Câmara Municipal, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo nº 1 do art. 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vem fazer-se substituir, uma vez que se encontrará ausente desde 3 a 30 de Outubro de 2004, isto é, por um período inferior a 30 dias.

- Assim, solicita-se a V. Exª que, nos termos do nº 2 do art. 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dê cumprimento ao art. 79º da mesma Lei.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- c) Por último e no seguimento de uma proposta oportunamente remetida pelo Alto Comissário para a Emigração e Minorias Étnicas, acerca de uma “Carta de Princípios sobre a Comunidade Cigana e a Venda Ambulante”, entregou cópia do texto a adoptar, a fim de ser agendada em próxima reunião.

- 3 – VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Sobre o arranjo das bancas no Mercado Diário, referiu que o Sr Presidente ao dizer que foi por sua iniciativa própria o arranjo das mesmas, pensa que foi uma iniciativa infeliz e quando há um Vereador da tarefa, parece-lhe que isto foi um passar por cima, e assim sendo o Vereador não está lá a fazer nada, então neste caso o Sr Presidente tem a sua opção.

- Continuando, referiu que segundo o relatório da Inspeção efectuada ao Mercado, é proibida a venda de produtos sobre bancas, por este facto fez a proposta para que se comesçasse pela substituição das bancas que estão em estado mais crítico e se adquirissem 10 bancas em inox, que é o que a lei permite.

- Não concordou com a pintura das bancas, porque está errado e por vezes um remendo custa mais caro que fazer de novo.

- Sobre esta questão o Exmo. Presidente referiu que fez conscientemente as coisas e o que está escrito no relatório não são as bancas em inox, são os tabuleiros onde estão os produtos é que têm que ser em inox, pelo que vão ser comprados tabuleiros, e os funcionários vão pintando a parte de baixo das bancas e é isso que mandou fazer.

- Em relação às bancas que não estão em contacto com os produtos vai-se fazendo a manutenção.

- 4 – VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Começou por chamar a atenção sobre a sanidade pública, designadamente, no que respeita aos cães e aos gatos, que vagueiam por alguns lugares da Cidade, (Cemitério, Estação, Oficinas e Avenida), e que são alimentados por diversas pessoas.

- Há necessidade de se precaver a situação, atendendo aos perigos que possam advir.

- b) Sobre a queda do andaime que ocorreu na semana passada na Rua Latino Coelho, alerta para outra situação que lhe parece não se encontrar nas devidas condições e que são uns andaimes junto ao prédio em construção no Cruzamento da Av^a Dr José Eduardo Victor das Neves com a Rua Manuel Rodrigues Gameiro.

- Pensa que os técnicos deverão ir verificar esta situação, porque as pessoas passam por baixo, dado que não existe qualquer protecção.

- c) Acerca da situação aqui abordada pelo Município, pensa que a mesma tem a ver mais com a Resitejo.

- Existem informações que a HLCTejo é a Empresa mais deficitária a nível do País, dado que o sistema não funciona muito bem entre a Empresa e as Câmaras Municipais e sugeria para a recolha do papelão a construção de um telheiro.

- d) Em relação ao documento subscreveu-o, dizendo que é um documento consensual e breve, e continuando, referiu que no mandato anterior tinham os técnicos nas reuniões que os informavam do decorrer das obras e estas visitas eram mais frequentes, com ou sem jornalistas.

- Neste mandato houve só esta visita e com a comunicação social a acompanhar.

- e) Sobre as calçadas, não está contra nem pode estar, porque devem ser devolvidas aos peões.

- f) Sobre a Bairro José Frederico Ulrich, houve em tempos uma proposta no sentido de não se concentrar toda a etnia cigana no mesmo local.

- Sugeriu, também, nessa altura para que se distribuíssem algumas dessas casas a Associações.

- 5 – SR VICE-PRESIDENTE LUIS BOAVIDA

- Entre diversos aspectos que referiu, pergunta ao Vereador Sr António Costa Ferreira, no mandato anterior, quais as obras que foram acabadas, quais é que foram visitar e quais os técnicos que os acompanhavam.

- Quanto ao documento é obviamente político e era a única forma da oposição se congratular.

- Deixa-o satisfeito este documento.

- Sobre a pergunta, colocada pelo Sr Vice-Presidente o Vereador Sr António Costa Ferreira respondeu que no mandato anterior visitaram 2 vezes as Piscinas, 1 vez o Pavilhão Polidesportivo e 2 vezes a Passagem Inferior, o Museu Nacional Ferroviário e a Estação Elevatória, isto segundo o que se recorda neste momento.

- A seguir, usou da palavra o Exmo. Presidente que informou:

- Sobre os animais a vaguearem pela Cidade estão atentos, não tem sido fácil, mas estão a tentar resolver a situação.

- Sobre o andaime mal protegido vai mandar os técnicos verificarem.

- Sobre a Resitejo, na sua opinião acha que não é preocupante, não põe em causa o trabalho das pessoas.

- Sobre o papelão, no mandato anterior o Sr Vereador não conseguiu resolver o problema, porque não teve as condições necessárias.

- Sobre os técnicos aqui presentes nas reuniões, referiu que os técnicos têm é que estar nos Serviços e não aqui e se os Srs Vereadores necessitarem de informações vão junto deles e serão informados.

- Sobre a visita e a comunicação social, voltou a referir que convidou a comunicação social, porque foram eles que lhe solicitaram a visita às obras e não os Srs Vereadores.

- Sobre a calçada é só para o chão não ficar impermeável e com mais tapete.

- Sobre o Bairro José Frederico Ulrich, neste momento encontram-se numa das casas, alguns dos Serviços Sociais a funcionar, com técnicas da Câmara.

- CHEGADA DE VEREADOR

- Nesta altura, chegou o Vereador Sr João Vieira.

- Seguidamente, voltou a usar da palavra o Vereador Sr Henrique Leal que questionou o seguinte no que se refere ao Acesso ao E. Leclerc.

- “O que é que faz mais falta é um passeio para passagem das pessoas com condições mínimas ou um passeio à volta de uma rotunda?

- Não discute as razões de ordem estética, nem o projecto, porque não veio à Câmara para aprovação, mas o que se pretende é a segurança das pessoas e

que haja coerência e prioridade do interesse público.

- Também, queria que ficasse claro que não estão contra a comunicação social, mas tivessem ou não comparecido os Vereadores, a visita realizava-se na mesma.

- Também, o Sr Vice-Presidente Luís Boavida voltou a usar da palavra para agradecer ao Vereador Sr António Costa Ferreira as obras que mencionou, e que foram visitadas no mandato anterior, mas são obras que ainda se estão a acabar neste mandato, não se visitou nenhuma obra que estivesse acabada.

- A seguir, esclareceu sobre o passeio em calçadinha à volta da rotunda e segundo a informação que obteve telefonicamente, junto do técnico, durante esta discussão, que não é um passeio de calçadinha, mas sim uma faixa de calçada que tem uma finalidade bastante importante para os condutores menos atentos, que é chamada faixa galgável, que serve de protecção, no caso de despiste e entrarem em frente, como o que tem acontecido muitas vezes.

- 6 - EXMO PRESIDENTE

- Por último, o Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópia do ofício nº 125/04, remetido pela Assembleia Municipal a comunicar que vai realizar no próximo dia 25 de Setembro, sábado pelas 9.30 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal uma Sessão Ordinária, conforme o edital que anexam.

- Mais solicitam a comparência na mesma, do Exmo. Presidente bem como a dos Srs Vereadores que compõem o Município.

- Foi tomado conhecimento.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

PEDIDO DE EQUIPAMENTO “SAXO PATIENT LIFTING HOIST”

- Nesta altura, e durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr José Eduardo, por fazer parte dos órgãos da Santa Casa da Misericórdia.

- Ofício nº 857, recebido em 13 de Setembro corrente, da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a solicitar ajuda na aquisição do equipamento “Saxo Patient Lifting Hoist”.

- Mais informam que a Instituição se encontra com grandes dificuldades financeiras dado que se encontra envolvida na renovação do seu já caduco serviço informático, e é com muita preocupação que verificam o silêncio do Ministério da Saúde no que respeita à actualização das tabelas não são revistas desde 1997.

- Informam ainda, que este equipamento, tem merecido da parte dos utilizadores e dos utentes a aprovação total, assim como do Sr Director, Exmo. Sr. Engº António Campos, se mostrou receptivo à utilidade, segurança e conforto do equipamento, levando em linha de conta que os recursos humanos também se confrontam cada vez mais com as dificuldades inerentes a este tipo de serviço.

- Assim, solicitam a esta autarquia as ajudas necessárias com vista à sua aquisição, visto que o custo se situa nos 5.000 euros com 20% de desconto.

- Para o efeito, juntam cópia de um exemplar com as características deste equipamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 4.000 Euros, a contemplar no orçamento do próximo ano.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto a favor, contudo tem que ser denunciado mais uma vez que o Estado Central ao não subsidiar este tipo de equipamento, se está a demitir das suas responsabilidades nomeadamente na área da Saúde.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Voto favoravelmente atendendo às dificuldades que vive actualmente a Santa Casa da Misericórdia, devido à desactualização das tabelas de comparticipação do Estado conforme consta no ofício enviado pela Santa Casa da Misericórdia.»

- Do Exmo. Presidente, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Vereador Sr João Vieira

- «Votamos favoravelmente mas solicitamos que sejamos informados se foi pedido ao Estado alguma verba/comparticipação para este equipamento.»

FARMÁCIAS

FARMÁCIA CARVALHO – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

- Carta datada de 8 de Setembro corrente, de Ivone Lourdes Rebordão F. F. Mora Grácio, a comunicar que em virtude dos resultados do estudo de grau de satisfação dos utentes da Farmácia Carvalho, efectuados regularmente, foi confrontada com o pedido insistente para que o horário da Farmácia fosse alargado.

- Assim dando implementação aos compromissos emergentes da Certificação, solicita autorização para a abertura da referida Farmácia, diariamente entre as treze e quinze horas, a partir do dia um de Outubro próximo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto a favor, mas entendo que este tipo de requerimento deveria ser acompanhado de um parecer da Associação Nacional de Farmácias.

- Também, entendo que à posteriori a Câmara deve informar à Associação desta deliberação.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Voto favoravelmente se bem que entenda que este tipo de decisões deve ser acompanhado de pareceres, como fizemos, por exemplo em relação aos táxis.

- A decisão por mim tomada aqui entendo que deve ser extensiva a todas as Farmácias do Entroncamento.

- Só não votei contra porque a abertura das Farmácias à hora do almoço, pode beneficiar os Entroncamentenses em geral.»

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 6/09/04 a 10/09/2004.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

PESSOAL

BANCO MILLENIUM BCP – ACORDO COMERCIAL

- Durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr José Eduardo uma vez que, e na dúvida, mantém relações comerciais com uma das empresas do Grupo.
- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a informação que abaixo se transcreve, acompanhada de um “Acordo Comercial”, a celebrar entre o Banco Millenium BCP e este Município:
- «Em reunião que tive com responsáveis do Banco Millenium BCP, a seu pedido, foi solicitada à Câmara Municipal colaboração no sentido de aquele grupo bancário poder contactar os funcionários do município, com vista a propor-lhes condições vantajosas em alguns produtos financeiros.
- Para que tal aconteça, é necessário que a Câmara assine o “Acordo Comercial” que anexo e cujo teor descreve quais os benefícios de que poderão dispor os funcionários.
- Este protocolo não acarreta encargos para o município.
- Solicitaram ainda que fosse permitido distribuir um panfleto informativo junto com o recibo de ordenado.
- Anexo documentação informativa.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com este Acordo, procedendo em conformidade com o mesmo e rubricando-o em todas as suas folhas.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

CEMITÉRIO – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS

- Na sequência da deliberação de 6 de Setembro corrente, foi presente, de novo, a tabela de taxas do Cemitério Municipal, acompanhada de uma análise efectuada à exploração do cemitério no período 2002 a Agosto de 2004, elaborada pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros.
- A Câmara, após analisar detalhadamente este processo, deliberou, por maioria, com abstenção do Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, aprovar a seguinte tabela de taxas para o Cemitério Municipal:

CAPÍTULO V	
CEMITÉRIO	
TAXAS	
Secção I	
Inumações	
Em covais	

Sepulturas temporárias - cada	20,00
Sepulturas perpétuas - cada	40,00
Em jazigos	
Particulares - cada	30,00
Municipais em compartimentos dos 1ºs e 2ºs pisos	
Por cada período de um ano ou fracção	55,00
Com carácter de perpetuidade	125,00
Ocupação de ossários municipais	
Cada ano ou fracção	12,00
Com carácter perpétuo	160,00
Exumação	
Por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	45,00
Concessão de terrenos	
Para sepultura perpétua	750,00
Para jazigo:	
Os primeiros 5 m2	2.000,00
Cada metro quadrado ou fracção a mais	500,00
Segunda via de alvará	20,00
Trasladação	
Dentro do cemitério	50,00
Para cemitérios fora dos concelhos	40,00
Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo proprietário:	
Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) a e) do artigo 2.133 do Código Civil	
Para jazigos	65,00
Para sepulturas perpétuas e gavetões para urna	32,50
Averbamentos de transmissões p/ pessoas diferentes:	
Para jazigos	500,00
Para sepulturas perpétuas	250,00
Serviços Diversos	5,00
Secção II	
Obras	
Obras em Jazigos e Sepulturas perpétuas	
Em jazigos - Aplica-se as taxas e normas fixadas no RMUE	
Em sepulturas perpétuas	
em pedra	16,00
em argamassa de cimento	10,00
Colocação de epitáfios, lápides	4,00

- Mais deliberou submeter esta alteração a inquérito público, de acordo com o artº 118º do C.P.A.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, declarou o seguinte:

- «Entendo que as taxas aprovadas devem ser sujeitas anualmente a correcção inerente à inflação.

- Não concordando com aumentos generalizados de taxas e sendo um adepto dos Serviços Sociais e da prestação dos Serviços Públicos que são suportados em sede de impostos directos e indirectos, entendo, no entanto, que se justifica para o Cemitério uma revisão substancial das taxas por:

- qualidade de serviço prestado pela Câmara, com um número apreciável de funcionários que aí trabalham; e,
- por não haver a pretensão de cobrir todas as despesas.»

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 14 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 14 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 353.705,03 € (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e cinco euros e três cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 12 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Henrique Leal, Sr Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida que mantêm a sua declaração de voto anterior, assim:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstemo-nos.»
- Absteve-se também o Vereador Sr António Costa Ferreira que subscreveu esta declaração de voto.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO

- No seguimento da deliberação de 19 de Janeiro de 2004, na qual foi deliberado abrir concurso público para a empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alterações e Ampliação” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 27 de Agosto de 2004, que a seguir se transcreve:
- «...
- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.
- As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:
- JOÃO SALVADOR, LDª:
- Proposta Base – 395 224,89 € - Prazo para execução – 270 dias;
- Proposta Condicionada - 395 224,89 € - Prazo para execução – 180 dias.
- PREDIOBRA, LDª:
- Proposta Base – 480 000,00 € - Prazo para execução – 270 dias.
- LISTORRES, S.A.:
- Proposta Base – 452 645,87 € - Prazo para execução – 270 dias;
- Proposta Condicionada - 452 645,87 € - Prazo para execução – 120 dias.
- SILVÉRIO & MELRO, S.A.:
- Proposta Base – 368 901,79 € - Prazo para execução – 270 dias;
- Proposta Condicionada - 368 901,79 € - Prazo para execução – 150 dias.
- SOCOLIRO, S.A./MONTERG, S.A.:
- Proposta Base – 519 530,91 € - Prazo para execução – 270 dias.

- QUIMLENA, LD^a:
- Proposta Base – 438 995,00 € - Prazo para execução – 270 dias;
- Proposta Condicionada - 438 995,00 € - Prazo para execução – 210 dias.
- CONSTRUÇÕES PASTILHA & PASTILHA, S.A.:
- Proposta Base – 387 245,76 € - Prazo para execução – 270 dias;
- Proposta Condicionada - 387 245,76 € - Prazo para execução – 161 dias.
- LUSITÂNIA, LD^a:
- Proposta Base – 496 800,00 € - Prazo para execução – 270 dias.
- A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:
- “ O critério de apreciação das propostas será o seguinte:
- a) Preço 70%
- b) Prazo de execução 15%
- c) Valor técnico da proposta 15%
- Sendo o método de ponderação o seguinte:
- 21.1 – Preço – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 9 pontos.
- A classificação de 1 ponto será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10% acima do valor base.
- As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.
- 21.2 – Prazo – Ao prazo igual ao prazo de execução definido no Caderno de Encargos será atribuída a pontuação de 5 pontos.
- A cada mês de redução desse prazo será atribuída uma pontuação adicional de 0,5 pontos até ao máximo de 9 pontos (quando aplicável).
- 21.3 – Valor técnico da proposta – O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:
- Nota justificativa do preço;
- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
- Memória descritiva e justificativa.
- Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto.”
- A pontuação atribuída a cada proposta, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

- Conclusão:
- De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma SILVÉRIO & MELRO, S.A., com a Proposta Condicionada no valor de 368 901,79 € (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e um euros e setenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.
- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se

assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- Findo o prazo previsto no artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, foi presente da Comissão de Análise o seguinte Relatório Final:

- « Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatro deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação ao concorrente Silvério & Melro, S.A., com a Proposta Condicionada pelo valor de 368 901,79 € (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e um Euros e setenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o Relatório Final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação”, à Firma Silvério & Melro, S.A., com a proposta condicionada pelo valor de 368 901,79 € (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e um Euros e setenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE VISTORIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 6 do Contrato Inicial, no valor de 269.289,03 € (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e nove euros e três cêntimos), elaborado em 03 de Setembro de 2004, referente à empreitada da "Requalificação Urbana da Zona Envolverte ao Mercado Municipal", adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXT.-COBERTURA, ACABAM. E EQUIP.-PED.PRRORROGAÇÃO PRAZO

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação sobre um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., relativa à empreitada da “Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento”, da qual é adjudicatária:

- ASSIM:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., atendendo ao volume e tipo de Trabalhos a Mais na empreitada em epígrafe, conforme discriminado em anexo e de acordo com o exposto no ponto 2 do artigo 151.º do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março, vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada em 21 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 13 de Outubro de 2004.

- Em anexo junta-se o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, conforme previsto no ponto 3 do artigo 160 do Decreto Lei 59/99 de 2 Março.

- Os elementos apresentados foram analisados devidamente pelos Técnicos destes Serviços, sendo do seu parecer que atendendo aos factos apontados não se vê inconveniente em conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com este parecer deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada.

PISCINA EXT.-COBERTURA, ACABAM. E EQUIP.-TRABALHOS-A-MAIS

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa a uma proposta de Trabalhos-a-Mais na empreitada da “Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento”, adjudicada à Firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.:

- «Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais e a menos cujo valor é de :

- Trabalhos a Mais: 94 473.83 € (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos) – 7,00% do total da empreitada

- Trabalhos a Menos: encontram-se em análise para verificação de valores, pelo que serão apresentados posteriormente.»

- A Câmara tomou conhecimento e aprovou a presente informação, por unanimidade, procedendo de acordo com a mesma.

OBRAS PARTICULARES

PROC^oOBRAS Nº49/03–SOPREFIMADIL-SOC.CONSTRUÇÕES CAVADINHA, LD^a

- Presente o processo de obras número 49/03, em nome de Soprefimadil – Sociedade de Construções da Cavadinha, Ld^a, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua 1^o de Maio/Rua 7 de Novembro 1862, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/09/2004, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, José Eduardo, Valente de Almeida, Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra, porque não é respeitada a média das alturas e sobretudo porque faltam lugares de estacionamento.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Voto contra e solicito que se considere reproduzida nesta acta, com as necessárias adaptações (localização e número de lugares) a minha declaração de voto constante das actas de 01/03/2004, Proc^o de Obras 56/03 de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, e, de 15/03/2004, Proc^o de Obras 16/98 de João Esteves & António Dias Esteves.»

PROC^o OBRAS Nº15/04 – TAVARES & FILHOS E MANUEL B. TAVARES, LD^a

- Presente o processo de obras número 15/04, em nome de Tavares & Filhos e Manuel Barroso Tavares, Ld^a, referente às alterações que pretende introduzir

na construção de um edifício no Gaveto da Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves com a E.N. 365, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para este efeito, a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «O projecto de alterações apresentado refere-se à anulação da terceira cave, justificando-se pelo facto de tecnicamente não ser viável a sua execução, de acordo com o Artº 70 do PDM.

- Assim o edifício contempla apenas 44 lugares de estacionamento contra os 63 lugares legalmente exigíveis, comprometendo-se o requerente a fazer o pagamento dos lugares em falta de acordo com o RMUECE.

- Da parte destes Serviços é aceitável a justificação apresentada, pelo que caberá à Exma. Câmara decidir.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., com 5 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, José Eduardo, Valente de Almeida, Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Quero dizer como é que um projecto há 15 dias era completamente viável quer para o construtor quer para os serviços da Autarquia e agora 15 dias depois e sem a obra ter sido sequer iniciada já não é tecnicamente viável.

- De qualquer maneira voto contra, porque faltam 19 lugares de estacionamento.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Voto contra e solicito que se considere reproduzida nesta acta, com as necessárias adaptações (localização e número de lugares) a minha declaração de voto constante das actas de 01/03/2004, Procº de Obras 56/03 de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, e, de 15/03/2004, Procº de Obras 16/98 de João Esteves & António Dias Esteves.

- Mais declaro que não sendo a declaração suficientemente abrangente para este caso destaco o facto se não for possível construir as subcaves inicialmente projectadas neste local onde será possível no Entroncamento?

- Não compreendo, porque é que decorrendo tão poucos dias se altere desta forma a concessão do edifício e se libertem da responsabilidade da construção de locais de estacionamento o empreiteiro, sabendo-se que os valores compensatórios por falta de estacionamento são insuficientes para a Câmara Municipal compensar o Concelho e os seus munícipes por essa falta.»

PROCº DE OBRAS Nº 51/03 – ENTRONTEJO-SOC.CONST.E IMOBILIÁRIO, LDª

- Presente o processo de obras número 51/03, em nome de Entrontejo – Sociedade de Construção e Imobiliário, Ldª, referente à construção de um edifício na Rua Luís Falcão de Sommer, número 32 e 34, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/09/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 90/03 – JOSÉ MANUEL NUNES E SILVA

- Presente o processo de obras número 90/03, em nome de José Manuel Nunes e Silva, referente à remodelação e ampliação de uma moradia na Rua da Fé, número 23, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/09/2004.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 438.158,38 € (quatrocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5619 ao 5849.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.